

2 — Estudantes nas condições referidas na alínea b1) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído o bacharelato na ESEG nos anos anteriores:

Candidatura — de 11 a 15 de Setembro;  
Afixação das listas de seriação — 21 de Setembro;  
Reclamações — de 22 a 25 de Setembro;  
Matrículas — de 26 a 29 de Setembro.

Vagas — cinco.

3 — Estudantes nas condições referidas na alínea b2) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído um bacharelato na ESEG cujo plano de estudos garanta uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso:

Candidatura — de 11 a 15 de Setembro;  
Afixação das listas de seriação — 21 de Setembro;  
Reclamações — de 22 a 25 de Setembro;  
Matrículas — de 26 a 29 de Setembro.

Vagas — cinco.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Deliberação n.º 1130/2006

Por deliberação de 24 de Julho de 2006 do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea f) do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, e 6/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, foi alterado o artigo 2.º do regulamento n.º 13/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, relativo ao pagamento de propinas, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

1 — .....

b) .....

b2):

€ 200 no acto da matrícula;  
€ 50 até 10 de Dezembro de 2006;  
€ 100 até 10 de Janeiro de 2007;  
€ 100 até 10 de Fevereiro de 2007;  
€ 100 até 10 de Março de 2007;  
€ 100 até 10 de Abril de 2007;  
€ 100 até 10 de Maio de 2007;  
€ 100 até 10 de Junho de 2007.»

Caso a data fixada venha a recair em dia em que os serviços se encontram encerrados, a mesma transfere-se para o 1.º dia útil subsequente.

7 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

### Deliberação n.º 1131/2006

Por deliberação do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 24 de Julho de 2006, foi suspenso o regulamento n.º 14/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, relativo aos princípios orientadores para a renovação dos contratos dos assistentes do 2.º triénio e o recrutamento e renovação de contratos do pessoal docente especialmente contratado.

7 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão

### Despacho (extracto) n.º 17 101/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a rescisão do contrato efectuado

com Bruno Ricardo André Coelho como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, com efeito a partir de 18 de Agosto de 2006.

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a rescisão do contrato efectuado com Paulo Jorge Gil de Oliveira Carvalho Marques como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

### Despacho (extracto) n.º 17 102/2006

Por despacho de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, é concedida a Judite Santos Vieira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, a suspensão da equiparação a bolseiro pelo período de 120 dias, transitando o término da referida equiparação a bolseiro para 26 de Junho de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

### Rectificação n.º 1312/2006

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 20 187/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, a p. 13 702, pelo que onde se lê «Mário António Simões Correia — autorizada a renovação da contratação como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 1 de Abril de 2005 a 11 de Março de 2007» deve ler-se «Mário António Simões Correia — autorizada a renovação da contratação como equiparado a assistente do 2.º triénio, no período de 1 de Abril de 2005 a 31 de Março de 2007».

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

### Rectificação n.º 1313/2006

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 15 707/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 141, de 24 de Julho de 2006, a p. 12 406, pelo que onde se lê «[...] a equiparação a bolseiro, no País, à assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Luísa Maria João Silva Jorge [...]» deve ler-se «[...] a equiparação a bolseiro, no País, à assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Maria João Silva Jorge [...]».

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

### Rectificação n.º 1314/2006

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 5604/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 49, de 9 de Março de 2006, a p. 3499, pelo que onde se lê «[...] Rosa Maria Campos Sobreira — autorizada a renovação da contratação como equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2006» deve ler-se «[...] Rosa Maria Campos Sobreira — autorizada a renovação da contratação como equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2005».

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

### Rectificação n.º 1315/2006

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 5605/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 49, de 9 de Março de 2006, a p. 3500, pelo que onde se lê «[...] Milena Maria Nogueira Vieira — autorizada a renovação da contratação como equiparada a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, pelo período de dois anos, com início em 6 de Novembro de 2006» deve ler-se «[...] Milena Maria Nogueira Vieira — autorizada a renovação da contratação como equiparada a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de

Leiria, pelo período de dois anos, com início em 6 de Novembro de 2005».

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Comunicação Social

#### Despacho n.º 17 103/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Manuel Alves Duarte como equiparado a professor-adjunto no regime de tempo parcial (60 %) para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Junho de 2006 e termo em 30 de Junho de 2007, correspondente ao índice 185, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

### Instituto Superior de Engenharia

#### Edital n.º 355/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Agosto de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme o mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, e o despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, para a área científica de Física.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, possuindo o grau de doutor em Física ou afim.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas no ou para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

i) Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

j) Quatro exemplares dos diplomas dos cursos referidos no *curriculum vitae*;

k) Lista detalhada da documentação apresentada.

6.1 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e j) do número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) aos candidatos que declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

7.1 — Constitui critério de preferência a posse do grau académico de doutor em Física, na área de especialização da Geofísica Interna.

7.2 — Mérito científico do *curriculum vitae* dos candidatos na área científica para que é aberto o concurso, preferencialmente nos domínios da Geofísica Interna.

7.3 — Mérito pedagógico do *curriculum vitae* dos candidatos no que respeita à leccionação das componentes teórica e experimental de disciplinas de Física do ensino superior. Para efeito da contagem do serviço docente efectivo, os candidatos deverão fazer constar no seu processo de candidatura todos os documentos oficiais comprovativos que atestem as disciplinas leccionadas e a respectiva carga horária semanal bem como o período em que as leccionaram.

8 — O júri reserva-se o direito de poder entrevistar os candidatos para uma melhor apreciação da prova documental produzida.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor João Paulo Ferreira da Silva, professor-coordenador com agregação do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor António Jorge Duarte de Castro Silvestre, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Doutora Maria da Graça Medeiros da Silveira, professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogal suplente — Doutor José Maria Cantista de Castro Tavares, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Quadrado*.

#### Edital n.º 356/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Agosto de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 3, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e despachos n.ºs 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, e 07/89-IPL, de 3 de Outubro, para a área científica de Matemática, no âmbito do grupo das disciplinas de Análise Matemática.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dessa vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, no ou para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os ele-